

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA-BAHIA
CNPJ: 13.670.658/0001-52

DECRETO Nº 055/2024

“Dispõe sobre Luto Oficial”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da sua genitora a Sra. **Luzia Aguiar Machado**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados a toda comunidade barrestivense como primeira dama;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade barrestivense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável que fez por merecer o respeito, a estima e a consideração dos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial de 03 (três) dias**, em todo o território do município de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em razão do falecimento da Sra. **Luzia Aguiar Machado**, ocorrido nesta data.

Art. 2º - Fica ainda decretado a suspensão do atendimento ao público no Gabinete do Prefeito do dia 17.07.2024 ao dia 19.07.2024, retornando as atividades no dia 22.07.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 17 de julho de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
(77) 3450-1616/1221